

Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 (Retificado em 01/10/2024)

PSCT 2024.2 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. DA ABERTURA

- 1.1 A Direção Geral do IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste Edital, as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB no segundo semestre de 2024.
- 1.2 O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.
- 2.2 Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data de matrícula.
- 2.3 Do curso ofertado neste Edital:

Quadro 1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Vagas - 2024.2		
Técnico Subsequente em Cuidados de Idosos	Noturno	23		

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA

- 3.1 A pessoa candidata deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, mediante preenchimento do formulário de matrículas e apresentação de todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.
- 3.2 Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 3.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 (Retificado em 01/10/2024)

- 3.4 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 3.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade da pessoa candidata convocado.
- 3.5 NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 3.6 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e entrega da documentação. Os demais candidatos excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.
- 3.7 Será classificado(a) a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem da manifestação de interesse/chegada.
 - I. São considerados aprovados os(as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição.
 - II. São considerados(as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).
- 3.8 Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia. Para tanto, será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.
- 3.9 A pessoa candidata poderá realizar a manifestação de interesse na matrícula apenas para um curso deste edital.
- 3.10 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus: https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

<u>Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras</u>* *documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

4.1.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- **b)** Certidão de Nascimento ou de Casamento:
- c) Documento Oficial de Identificação¹ com foto e data de expedição Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade: apresentar também Documento Oficial de Identificação¹ - com foto e data de expedição do responsável;
- **d)** Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente)²;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio²;



Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 (Retificado em 01/10/2024)

- **g)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares Certificado de Alistamento Militar CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação CDI; ou Certificado de Reservista) para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- **h)** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais³ Certidão de Quitação Eleitoral (<u>www.tse.jus.br</u>) para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Obs³: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;





Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 (Retificado em 01/10/2024)

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO				
Manifestação de interesse/Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação	25 de setembro a <mark>07</mark> de outubro de 2024				
Divulgação dos candidatos selecionados	<mark>08</mark> de outubro de 2024				

IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

R. Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025

Contatos/WhatsApp: (83) 9.119-7136 / 9.9126-2215

Horário: 15 às 20 horas (exceto sexta (dia 04/10), sábados e domingos)

Obs.: Nas instalações da Escola Municipal Aruanda

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus.
- 6.2 Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas eletrônicas IFPB Campus Avancado Ioão páginas do Pessoa Mangabeira (https://www.ifpb.edu.br/mangabeira) do Portal Campus (https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.
- 6.6 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço



Edital DG-MB Nº 07/2024, de 24 de setembro de 2024 (Retificado em 01/10/2024)

https://www.ifpb.edu.br/mangabeira/ensino/calendario-academico.

- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.
- 6.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA

Diretora Geral Portaria 2083/Reitoria de 24/10/2022



ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Ordem de	
recebimento	
N10	

PELO RECEBIMENTO:

DADOS CADA	ASTRAIS DO ALUNO										
Curso:						Turno					
Técnico e	em Cuidados de	e Idosos	PRES	SENCI	AL			NOTU	JRNC)	
Nome						CPF				Data de Nas	scimento
Endereço Resid	encial			. 1	Nō .	Complemento	(Edif., Apto))	•		
Rua/Av.:											
Bairro/ Distrito		CE	Р	I		Cidade					. UF
			-								
Sexo	Cor/raça	•				E-mail					
☐ Masc	□ Branca □ Bard	la O Drota	□ Amarala		íaana						
☐ Fem	☐ Branca ☐ Pard	ia 🗆 Preta	□ Amareia		igena						
WhatsApp	Celular		Nacio	nalidade			Estado C	Civil		1	Nº de Filhos
()	()										
Profissão	1 , ,	Tipo	Sanguíneo	Natura	alidade			UF Grau	ı de Ins	trução	
Pessoa com Def	iciência – PcD			•			'	'			
☐ Sim		Ω Γísia	o O Visual	□ Δ	مانطنا	□ Montal □	امنانات ۱	- C Out	. .		
□ Não	Caso afirmativo identific	que: U FISIC	a U Visuai	□ Auc	ııtıva	U Mentai C	J Multipi	a 🗆 Outi	ام		
Certidão de Nas	scimento/ Casamento (nº, folha e liv	ro) RG			Órg. Expe	ed. D	ata de Expe	d.	Est. Civil d	os Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem	o aluno reside			•	•			•	
☐ Sim	☐ Sim	 ∩Mão/P	ai □Cônjug		Filho(s) □Sozinho	√a) □	Parentes		itros	
□ Não	□ Não	Olviae/F	ai Ocorijus	ge Oi	6)01111) 0302111110	/(α) Ο Γ	arentes			
Renda Bruta Fai	miliar (R\$) № de N	∕lembros da F	amília	Renda Pe	er capita	a (R\$) *					
Benificiário(a) d	le Programa de Transfe	rência de Rer	nda		Institu	ição Educaciona	I de Origen	n			,
☐ Sim	Ca CINA accalla										
□ Não	Se SIM qual?:										
Ano de Conclusão	do Ensino Tipo de E	scola	1		OBSER	•					
					O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu						
	☐ Públio		☐ Urbana	3	endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta						
	☐ Privac	da	☐ Rural		Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízo decorrentes da não atualização destas informações.						
DECLARAÇÃO					1 4000	orrentes da nac	o acaanzaç	jao aestas i		açocs.	
-	ara fins de direito,	sob as pena	as da lei, que	as info	rmaçõ	es e os docum	entos que	e apresento	o para	pré-matríc	ula no IFPB,
	letivo de 20, s										
declaração con	figura-se em crime p	revisto no C	Código Penal B	rasileiro	e pass	sível de apuraçã	ão na forn	na da Lei.			
Responsável pelo	o aluno (se menor de 18	anos idade ou	por procuração)								
	•						João P	essoa-PB,		/	/ 2024
Assinatura do r	esponsável ou repre	centante		_							_
	•										
CPF nºTel. ()							A - •		ا : ا ا : ا	-t-(-)	
Dados do responsável ou representante						ASSI	natura do (Landid	ato(a)		
	COMPROVANTE	DE INSCRI	ÇÃO (Edital	DG-MB	Nº 07,	/2024, de 24	de setem	ibro de 20)24 - I	FPB)	
CANDID ITC.											
CANDIDATO(A	N):										
SERVIDOR(A)	RESPONSÁVEL								SIAP	E:	